



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 13**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, por este se encontrar de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara abriu o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum munícipe. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o seguinte documento:

**“X Workshops Internacionais de Turismo Religioso**-----

---- De 21 de 25 de junho de 2022, realizaram-se no concelho de Ourém, os Workshops Internacionais de Turismo Religioso.-----

---- Numa organização da ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima, em parceria com o Município de Ourém e um conjunto de alargado de entidades: Santuário de Fátima; o Município da Guarda; Turismo de Portugal; ERTCentro Portugal; ARTCentro Portugal; ARPT Porto e Norte; ARPT Alentejo; Turismo de Lisboa; TAP; CCDR Centro; Politécnico de Leiria; Escola de Hotelaria de Fátima; hotéis, restaurantes, entre outros.-----

---- Além do apoio financeiro, o Município de Ourém colaborou na logística bem como assegurou as visitas (tours) dos dias 21 e 25 de junho promovendo os recursos turísticos. Foi mais de uma centena de operadores que puderam comprovar as potencialidades dos recursos turísticos ao integrarem as propostas / pacotes turísticos destes operadores.-----

---- Em termos estatísticos, a 10ª edição dos Workshops Internacionais de Turismo Religioso, contou com a participação de 122 *hosted buyers*, 123 *suppliers* e 41 expositores de diversas entidades e empresas nacionais e internacionais das áreas do Turismo. Participaram na sessão e conferência inaugural realizadas na manhã do primeiro dia 500 pessoas (incluindo as atrás referidas). Numa tenda instalada no parque junto do Centro Pastoral de Paulo VI, tiveram lugar as reuniões profissionais, num total de 4.420 reuniões pré-agendadas, e as visitas aos espaços de exposição.-----

---- Neste ano em que se comemorou o 10º aniversário deste evento, o Workshop assumiu-se como uma referência e possibilitou a promoção do Município ao nível internacional. É, pois, de relevar a qualidade organizativa e as mais-valias que este evento concede. Considera-se de salientar a excelência da organização e de formular um agradecimento a todas as entidades que possibilitam a realização dos Workshops Internacionais de Turismo Religioso, com especial relevância à ACISO.” -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** tomou a palavra para apresentar o voto de reconhecimento, que se passa a transcrever: **“Taberna do Zé Cristino** – No passado dia 25 de junho, no Hotel dos Templários em Tomar, a propósito da 10.ª edição da “Gala dos Vinhos do Tejo 2022” foram feitas diversas distinções e atribuição



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de prémios a entidades vitivinícolas e a restaurantes que participam no concurso ‘Tejo Gourmet’, o qual visa destacar os restaurantes com as melhores harmonizações entre os seus pratos e os vinhos da Região do Tejo.-----

---- Deste concurso, resultou uma distinção muito honrosa para a Taberna Zé Cristino da Pederneira já que venceu o “Prémio Revelação”. -----

---- Reconhecendo que este evento configura uma grande montra para o que melhor se faz no âmbito vitivinícola e gastronómico na região, premiando os melhores produtos e as melhores empresas produtoras e criadoras.-----

---- É devida uma palavra aos proprietários, cozinheiros e todos os colaboradores deste restaurante da nossa terra pela distinção obtida que, evidentemente, merece o nosso distinto reconhecimento e regozijo, pela qualidade e excelência, e que muito honra e prestigia o Município de Ourém. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à “Taberna do Zé Cristino”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou as seguintes declarações: -----

**1. “CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA”-----**

---- Dois anos após o regresso do Centro Desportivo de Fátima às competições oficiais, a equipa sénior sagrou-se campeã distrital da II Divisão da Associação de Futebol de Santarém.

Nesta que era a derradeira jornada da competição, o Fátima venceu o Águias de Alpiarça.-----

---- De salientar que o Fátima se sagra campeão com uma equipa composta por atletas formados no clube o que torna esta conquista ainda mais importante, confirmando-se assim o importante trabalho que está a ser desenvolvido no clube, nos escalões de formação. -----

---- O Município de Ourém felicita o Centro Desportivo de Fátima pelo brilhante regresso à competição que acaba de lhe valer o título de campeão distrital.” -----

**2. “GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA”-----**

---- Os jogadores do Grupo Desportivo e Cultural de Seiça a disputar o Campeonato Nacional do INATEL deram uma verdadeira prova de fair-play no passado dia 18 de junho, nos oitavos de final da partida disputada no campo da Associação Cultural e Desportiva de Cano, em Sousel.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ao aperceber-se que o golo resultava de falta não assinalada pelo árbitro e que deixou um dos jogadores adversários lesionado, como forma de compensar a equipa da casa e num momento de verdadeiro fair-play, quando a bola vai ao centro para retoma da partida os jogadores do Seiça não se mexeram dos seus lugares, dando a possibilidade ao adversário de empatar a partida.-----

---- São momentos e atitudes como esta que fazem do futebol o desporto-rei, mas acima de tudo, é nestes momentos que fica provado que muito mais importante que os resultados é a empatia, solidariedade e humanidade que deve prevalecer entre atletas, e todos os intervenientes.-----

---- Esta postura, que, aliás, tem sido a mesma com que o Seiça tem vindo a encarar a sua participação na prova, enche-nos de orgulho, e é verdadeiramente inspiradora para todos nós e, em especial, para quem pratica desporto de competição, tendo-se tornado num verdadeiro exemplo a seguir pelos desportistas do concelho. -----

---- Obrigado ao Seiça pelo exemplo de fair-play. Apesar de ser o menos importante, o clube ouriense acabou por vencer o jogo nas grandes penalidades por três golos sem resposta.” -----

**3. “CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL” -----**

---- O Conselho Cinegético Municipal de Ourém levou a efeito mais uma iniciativa, desta feita, a primeira Exposição de Cães de Caça que decorreu no último dia 26 de junho, no Parque da Cidade Dr. António Teixeira. -----

---- Além da exposição de cães, na qual estiveram representados, na sua maioria, cães de parar, com especial ênfase para a raça podengo, contou ainda com duas demonstrações de cães de parar e mostra de especialidades gastronómicas relacionadas com a caça, asseguradas pelas tasquinhas da responsabilidade das associações de caçadores. -----

---- A exposição incluiu ainda uma palestra sobre cães de parar que contou com a presença do Dr. Pedro Cavaca e Caetano, conhecido Veterinário com larga experiência no treino de cães de parar e juiz internacional em campeonatos do mundo desta especialidade, e com as intervenções do Sargento Miguel Ribeiro da Associação “Juntos pelo Mundo Rural” e do Presidente da Direção desta mesma associação, Luís Gusmão. A sessão foi moderada pelo Dr. António Pereira, Veterinário Municipal. -----

---- O Município de Ourém congratula o Conselho Cinegético Municipal e as Associações de Caçadores e Agricultores, parceiros do evento, pela realização da Exposição e pelo trabalho que tem vindo a desenvolver, mantendo este Conselho dinâmico e proactivo, demonstrando que estas entidades, podem ser muito mais do que apenas órgãos consultivos, tornando-se na voz ativa da população e, no caso concreto do Conselho Cinegético, a voz da comunidade



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

cinagética e a assunção de um papel preponderante na preservaçãõ ambiental e sustentabilidade.”-----

---- Por fim tomou a palavra a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durãõ**, que apresentou as declarações que a seguir se transcrevem: -----

**1. “Concurso Uma Aventura... Literária 2022 -----**

---- Em 2022 assinalaram-se os 40 anos da coleçãõ Uma Aventura, de Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada. -----

---- O Concurso “Uma Aventura... Literária 2022”, promovido pela Editorial Caminho, destinou-se a alunos do pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário e apresentou 6 modalidades: Texto Original, Crítica, Desenho, Olimpíadas da História, Recomendação de Leitura e Teatro na Rádio (nova modalidade). -----

---- A edição deste ano recebeu 12798 trabalhos em várias modalidades. -----

Um aluno do Centro Escolar de Ourém Nascente foi premiado pelo trabalho apresentado, na modalidade de texto original complementado com desenho. -----

---- A turma do 4ºA do Centro Escolar de Santa Teresa ganhou o 1º prémio em *ex-aequo* com duas turmas na modalidade de Crítica, trabalho coletivo. -----

---- O Município de Ourém felicita todos os alunos que participaram e em especial os premiados, assim como os docentes, pelo empenho e dedicaçãõ, que contribuem seguramente para um pleno desenvolvimento dos alunos. -----

---- Muitos parabéns a todos!”-----

**2. “Selo Escola Amiga da Criança -----**

---- O projeto Escola Amiga da Criança está integrado numa iniciativa conjunta da CONFAP (Confederaçãõ Nacional das Associações de Pais) e da LEYA (Grupo editorial multinacional português) e pretende distinguir as escolas que desenvolvem e concretizam projetos motivacionais no âmbito de diferentes áreas, através da partilha de boas práticas em diversas vertentes do conhecimento e da formaçãõ humana dos alunos. -----

----Estas atividades têm muitas vezes associada uma componente solidária, contribuindo assim para o bem comum, e dessa forma sensibilizam as suas comunidades educativas, onde se integram alunos, docentes, não docentes e pais e encarregados de educaçãõ, para a dinamizaçãõ de atividades orientadas para o outro. -----

---- No Concelho de Ourém todos os estabelecimentos escolares participaram nesta iniciativa e todas elas foram distinguidas com o Selo Escola Amiga da Criança. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Os projetos desenvolvidos abrangem diferentes áreas: Saúde; Desporto; Ambiente; Alimentação Saudável; Tecnologia; Escrita e Leitura; Educação para a Justiça; Educação Financeira; Ciências Experimentais e ainda projetos solidários no âmbito de “Uma associação de e para o bem comum”, entre muitos outros, contribuindo para uma cidadania de sucesso no contexto dos desafios colocados pela sociedade contemporânea. -----

---- O Município de Ourém congratula-se com as atividades realizadas, tão importantes para o desenvolvimento social e humano dos nossos alunos, e endereça os parabéns a todos os estabelecimentos escolares do concelho, pelas práticas desenvolvidas e pelas distinções atribuídas. -----

---- No final de mais um ano letivo, o Município dirige uma mensagem de agradecimento e reconhecimento a toda a comunidade educativa do concelho, pela dedicação, compromisso e empenho no exercício das funções. -----

---- A autarquia está consciente do papel importante que desempenha na educação e reitera a sua disponibilidade em continuar a apoiar as causas educacionais, considerando sempre que a educação é o caminho mais rápido para o progresso. -----

---- É através da educação que iremos reduzir as desigualdades, vencer os desafios e promover o desenvolvimento do nosso concelho.” -----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA** -----

**1. PRESIDÊNCIA** -----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE JUNHO DE 2022** -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 06 DE JUNHO 2022**, SEM A VOTAÇÃO DA **SENHORA VEREADORA MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.2.1. REGISTO N.º 50.032/2022 - CONFRARIA DO “MEDIEVAL DE OURÉM” -  
CONFRADE DE MÉRITO**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 50.032/2022, a **Vitiourém – Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém**, sediada na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 48, 2.º esquerdo, nesta cidade, informou de que irá criar a Confraria do “Medieval de Ourém” e convidou este Município para a integrar como Confrade de Mérito, cuja cerimónia de entronização teve lugar no dia 30 de junho de 2022, pelas 10h00, no Paço dos Condes de Ourém, no Castelo.-----

---- Do processo faz parte o despacho, de 29 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, a referir que entende ser importante a aceitação do convite por parte do Município, devendo a associação ser informada dessa decisão e da sua presença na referida cerimónia. Termina a remeter o processo a reunião para ratificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO, DATADO DE 29 DE JUNHO DE 2022, DO **SENHOR PRESIDENTE**.-----

---- O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou o documento que a seguir se transcreve: **“Confraria do Vinho Medieval de Ourém**-----

---- A Vitiourém – Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém, apresentou no passado dia 30 de junho a Confraria do Vinho Medieval de Ourém.-----

---- É objetivo da Confraria a promoção e defesa deste património histórico que é o Vinho Medieval de Ourém - uma marca única e relevante do Concelho de Ourém e que deve ser um dos embaixadores privilegiados deste Concelho.-----

---- Entronizada pela Confraria do Arinto de Bucelas, a Confraria Medieval de Ourém conta com 30 Confrades Fundadores e sete Confrades de Mérito.-----

---- A Câmara Municipal de Ourém foi elevada ao estatuto de Confrade de Mérito, pelo papel de relevo em todo o processo de criação da DOP Medieval de Ourém e também pelo contributo ativo na projeção do Vinho Medieval de Ourém.-----

---- A Vitiourém-Associação de Promoção da Vitivinicultura do Concelho de Ourém juntamente com o Município de Ourém, tem vindo ao longo dos anos a trabalhar para a promoção e defesa do Vinho Medieval de Ourém, cujo método de produção é certificado e tem origens que remontam á fundação da nossa nacionalidade, quando foi instituída em Portugal a ordem de Cister liderada por Bernardo de Claraval, cujos monges trouxeram para o



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

nosso país os novos métodos de fazer agricultura e onde se incluiu também a produção de vinho.-----

---- Os vinhos Medievais de Ourém mantêm hoje em dia o mesmo método que era utilizado há 850 anos e por isso é considerado um vinho único uma vez que é apenas no concelho de Ourém que o método de produção se manteve inalterado desde a época da fundação. É importante por isso manter, preservar e valorizar este património e daí a razão da criação da Confraria do Vinho Medieval de Ourém, estando já na mira que numa fase posterior venha também a ser instituída uma Câmara de Provadores, para complementar o trabalho já efetuado e apoiar localmente os pequenos viticultores para que vejam o seu produto valorizado em termos de mercado, e assim mantenham vivo este património que importa preservar. -----

---- O Município de Ourém considera a criação da confraria do Vinho Medieval de extrema importância para a valorização e preservação do nosso património histórico e cultural, mas também do seu potencial económico para o concelho, assumindo como missão a promoção do mundo rural e produtos endógenos.” -----

**1.2.2. REGISTO N.º 49.602/2022 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - RELATÓRIO SOBRE A “MISSÃO DA ECONOMIA CIRCULAR AOS PAÍSES BAIXOS”**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA CARTA REGISTADA SOB O N.º 49.602/2022, DA **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**, COM SEDE NO CONVENTO DE S. FRANCISCO, NA CIDADE DE TOMAR, A REMETER RELATÓRIO SOBRE A “MISSÃO DA ECONOMIA CIRCULAR AOS PAÍSES BAIXOS”, APRESENTADO PELA **INOVA+, INNOVATION SERVICES, S.A.**, SEDEADA NA RUA DR. AFONSO CORDEIRO, N.º 567, EM MATOSINHOS.-----

---- O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou a declaração que se passa a transcrever: **“Declaração: Visita aos Países Baixos no âmbito da Economia Circular**-----

---- No âmbito de possibilitar um maior conhecimento e verificação de iniciativa em prática em curso em países da união europeia, no que se refere à economia circular, foi promovida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), uma visita aos países baixos onde foi possível o contacto direto com ações concretas.-----

---- Congratulamo-nos com a iniciativa e consideramos muito importantes as ações apontadas para a reflexão, nomeadamente:-----

- Desenvolvimento de um plano intermunicipal para a região;-----
- Criação de estruturas a fim de potenciar o desenvolvimento do tema;-----
- Inovação no aproveitamento de resíduos de modo a demonstrar que o Médio Tejo é um *player* importante na economia circular, dando-lhe a respetiva visibilidade;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Existem diversas iniciativas que poderão ter apoios financeiros da União Europeia, nomeadamente com a participação no *Urbact* e no Portugal 2030.-----

---- Entendemos que a CIMT deverá ser o órgão aglutinador e percursor de um plano intermunicipal para o qual, o município de Ourém se dispõe e empenha em colaborar, fazendo parte desse grande desafio que é potenciar a economia circular no seu território.” -----

**1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**-----

**1.3.1. REGISTO N.º 53.188-A/2022 - PROPOSTA DE ACORDO DE BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SITO ENTRE A AVENIDA BEATO NUNO E A TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS – FÁTIMA**-----

---- Na sequência do interesse manifestado pela firma **Hipótese Radical, Limitada**, sediada na Avenida Beato Nuno, Edifício Lagoa, Loja 18, rés do chão, em Fátima, deste Concelho, foi apreciada a proposta de texto de acordo, registada sob o n.º 53.188-A/2022, a celebrar com este Município, com vista à realização, por parte da referida firma, de trabalhos de beneficiação do espaço público, sito entre a Avenida Beato Nuno e a Travessa Nossa Senhora das Vitórias, também em Fátima. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO A FIM DE SER MELHORADA A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA, PARA POSTERIOR APRECIACÃO EM REUNIÃO DE CÂMARA. -----

**1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**-----

**1.4.1. REGISTO N.º 47.115/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**-----

---- No âmbito do apoio supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 47.115/2022, de **Sandra Filipa Freitas Henriques**, instruída com uma informação, datada de 15 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários para o seu deferimento, beneficiando de um apoio no valor de 35,00€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 17 também de junho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 35,00€ (TRINTA E CINCO EUROS), A **SANDRA FILIPA FREITAS HENRIQUES**. -----

**1.4.2. REGISTO N.º 50.291/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA** -----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 50.291/2022, de **José Fernando Marques Ribeiro**, instruída com uma informação, datada de 24 de junho findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários para o seu deferimento, beneficiando de um apoio no valor de 35,00€. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 27 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 35,00€ (TRINTA E CINCO EUROS), A **JOSÉ FERNANDO MARQUES RIBEIRO**. -----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**-----

**2.0.1. REGISTO N.º 47.769/2022 - FEIROURÉM 2022 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA TEMPORÁRIOS**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 47.769/2022, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se reproduz na íntegra: “No âmbito da FEIROURÉM 2022, será necessário promover a criação de 4 postos de bilheteira, e conseqüentemente quatro postos de cobrança. Deste modo, estando já requeridos os equipamentos necessários para o funcionamento dos referidos serviços propõe-se:-----

- Constituição de equipas para cada bilheteira, conforme ANEXO – A, o qual reporta os horários de funcionamento de cada bilheteira, e as equipas a constituir, tendo por afetação os seguintes colaboradores: -----
  - Filomena Coelho;-----
  - Delfina Pereira; -----
  - Célia Fortunado; -----
  - Cristina Vieira;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Pedro Marão;-----
- Tânia Graça;-----
- Cremilde Sousa; -----
- Florbela Roque;-----
- Carla Bettencourt. -----
- O serviço a desenvolver pelos colaboradores anteriormente referidos, será trabalho extraordinários, pelo que se propõe a sua respetiva autorização e pagamento; -----
- Constituição de 5 fundos fixos de caixa temporários, no valor individual de 150 euros, para afetação a cada aos 4 postos de bilheteira (propõe-se aprovação pelo Presidente da Câmara Municipal, com ratificação no ato na próxima reunião do órgão executivo, considerando que as bilheteiras deverão entrar em funções no dia 15 de junho, sendo os mesmos nominativos, conforme a seguinte proposta: -----
  - Filomena Coelho (150 euros de 15 de junho a 19 de junho); -----
  - Célia Fortunado (150 euros, de 15 de junho a 19 de junho);-----
  - Pedro Marão (150 euros, de 15 de junho a 19 de junho);-----
  - Cremilde Sousa (150 euros, nos dias 16 e 19 de junho); -----
  - Florbela Roque (150 euros, no dia 18 de junho. -----

---- Complementarmente, ao disposto, será importante estabelecer que no final de cada dia, será efetuado o procedimento de encerramento das caixas e depósito dos valores no cofre situado do Edifício Sede do Município, devendo os trabalhadores que efetuam o encerramento e transporte dos valores, serem acompanhados no decurso da viagem, por seguranças afetos à Feirourém. -----

---- À consideração superior.” -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 15 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que igualmente se reproduz na íntegra: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

**2.0.2. REGISTO N.º 8718/2022 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - FONTE SANTA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL --**

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 8718/2022, de **Lara Sofia Baptista Dias Gonçalves**, a mostrar interesse na aquisição de parcela de terreno, sita na Rua 1.º de Janeiro,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

em Fonte Santa, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, por aquela atravessar uma parcela de que é proprietária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo, as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 05 de abril último, que se passa a transcrever: “Em 2005 foi efetuado o processo de desafetação de três parcelas de terreno, pertencentes ao antigo traçado da Estrada Municipal 1005, sito em Fonte Santa, da União das Freguesias de Matas e Cercal – Ourém, e após conclusão dos referidos processos, foram alienadas duas dessas parcelas de terreno, à empresa Jesus, Marques & Filhos, Limitada, ficando apenas uma dessas parcelas propriedade do Município:-----

---- \* Parcela de terreno com a área de 140,00m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com António Ferreira Dias, a sul com António Ferreira Dias, a nascente com estrada e a poente com estrada, da atual União de Freguesias de Matas e Cercal, concelho de Ourém.-----

---- \* A referida parcela de terreno encontra-se inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 507 da União das Freguesias de Matas e Cercal e registada sob o número 2233 da Conservatória do Registo Predial de Ourém, ao qual foi atribuído o Valor Patrimonial de 210,00 € a que corresponde o montante de 1,50€ / m<sup>2</sup>.-----

---- A 04.02.2022, deu entrada no Município, exposição da munícipe, Lara Gonçalves, residente na Rua 1.º janeiro, proprietária do terreno que é atravessado pela parcela propriedade do Município e, manifestou vontade de proceder à compra da mesma.-----

---- Deixa-se à consideração superior a alienação da parcela descrita, nos mesmos moldes em que foram alienadas as outras duas parcelas à empresa Jesus, Marques & Filhos, Limitada.”;--

- Datada de 17 de junho findo, a deixar à consideração superior a alienação da parcela acima descrita, pelo montante de 210,00€. -----

---- Do processo faz ainda parte uma carta enviada por correio eletrónico no dia 23 também do mês findo, da munícipe, a concordar com as condições propostas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR A **LARA SOFIA BAPTISTA DIAS GONÇALVES**, A PARCELA EM REFERÊNCIA, PELO VALOR DE **210,00€** (DUZENTOS E DEZ EUROS). -----

**2.0.3. REGISTO N.º 48.399/2022 - CAMPANHAS 10.001 E 4001 NOITES (ALOJAMENTO) - RETIFICAÇÃO DE VALORES ATRIBUÍDOS -----**

---- No âmbito das campanhas acima mencionadas, foi apreciada a carta registada sob o n.º 48.399/2022, do **Hotel Rosa Mística, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Francisco Marto, n.º 69, em Fátima, deste Concelho, a dar conta de que, por lapso, foram faturados



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

99.300,00€ e a solicitar, considerando que a faturação real é de 57.594,00€, a regularização do valor que lhe foi atribuído, manifestando a sua total disponibilidade para devolver a quantia indevidamente recebida.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 29 de junho findo, que se passa a transcrever: “Face ao apuramento verificado, ou seja, dos 99.300 euros apresentados, apenas 57.594 euros se apuram com direito a benefício, deverá a entidade proceder ao reembolso de 41.709 euros.-----

---- Considerando que a entidade tem por receber um valor de 22.065 euros, deverá este pagamento ser retido, pelo que o valor líquido a devolver pela entidade, será de 19.641 euros, sugerindo-se que tal ocorra no prazo limite de 30 dias após notificação. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA.-----

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

### **2.1.1. REGISTO N.º 9645-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P080/2022 - TRABALHOS DIVERSOS NA FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM”** -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 9645-A/2022, a celebrar com a firma **Construções Divireis, Limitada**, com sede na Rua da Várzea, Lote 1, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 148.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias, instruída com uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **CONSTRUÇÕES DIVIREIS, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DA VÁRZEA, LOTE 1, EM MOIMENTO, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P080/2022 – TRABALHOS DIVERSOS NA FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM**”, PELO VALOR DE 148.200,00€ (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.2. REGISTO N.º 17.017-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P088/2022 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE OUTSOURCING, PARA O PERÍODO DE 12 MESES”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 17.017-A/2022, a celebrar com **Romeu Mendes Gonçalves**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 277, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€ (+IVA) e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 14 de junho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **ROMEU MENDES GONÇALVES**, RESIDENTE NA ESTRADA NOSSA SENHORA DA ORTIGA, N.º 277, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P088/2022 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE OUTSOURCING, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.3. REGISTO N.º 22.977-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P098/2022 - MANUTENÇÃO E GESTÃO CENTRALIZADA DE 27 PARCÓMETROS NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 24 MESES”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 22.977-A/2022, a celebrar com a firma **RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.**, com sede na



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Estrada de Chelas, n.º 187, da Freguesia do Beato, do Concelho de Lisboa, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 22.032,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 24 meses, instruída com uma informação, de 24 de junho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 28 de maio transato, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “PRIMEIRO: Emito Parecer Prévio favorável, nos termos do n.º 7 do artigo 73.º da LOE para 2021; -----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conforme referido pelo Setor de Mobilidade e Transportes;-----

---- QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUINTO: Convide-se a empresa RESOPRE – SOC. REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO, LDA;-----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, SUPRATRANSCRITO; -----

**SEGUNDO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA SUBALÍNEA II), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **RESOPRE – SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A.**, COM SEDE NA ESTRADA DE CHELAS, N.º 187, DA FREGUESIA DO BEATO, DO CONCELHO DE LISBOA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P098/2022 – MANUTENÇÃO E GESTÃO CENTRALIZADA DE 27 PARCÓMETROS NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 24 MESES**”, PELO VALOR DE 22.032,00€ (VINTE E DOIS MIL E TRINTA E DOIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TERCEIRO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE, **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**; -----

**QUARTO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.4. REGISTO N.º 19.471-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P099/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) – AVENÇA” -----**

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 19.471-A/2022, a celebrar com a **Sociedade de Advogados, Lorena de Sèves & Associados, R.L.**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 33.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 17 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS, LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.**, COM SEDE NA RUA NOVA DO ALMADA, N.º 95, 4.º C, EM LISBOA, O PROCEDIMENTO DE “**P099/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) – AVENÇA**”, PELO VALOR DE 33.600,00€ (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.5. REGISTO N.º 28.846/2022 – “P107/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO LIGEIRO DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES (INCLUI O LUGAR DO CONDUTOR)” -----**

---- Na reunião de 17 de junho findo, a Câmara deliberou aprovar o procedimento acima identificado, através de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 28.846/2022) instruído com uma informação, datada de 29 também de junho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do indicado em título e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 52.306,00€ (+IVA), com o prazo de fornecimento de 6 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que o referido preço foi apresentado com base em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 17 DE JUNHO FINDO, SOBRE O PRESENTE PROCEDIMENTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, JUSTIFICADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A FIM DE ASSEGURAR AS TAREFAS INERENTES ÀS COMPETÊNCIAS DO SETOR DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO NA EMISSÃO DE CO2, NOS TERMOS DA CANDIDATURA APRESENTADA AO PROGRAMA DO FUNDO AMBIENTAL;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **RENATO GAMEIRO LOPES** (SECRETÁRIO) E **LINA RAQUEL REIS VIEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E A TÉCNICA SUPERIOR **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA**;---

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.6. REGISTO N.º 34.241/2022 – “P111/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA A UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA”-----**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 34.241/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados com uma informação, datada de 14 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 45.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 também de junho findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE CONTRATUALIZAR O PROJETO TÉCNICO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO EM CAUSA, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO PARA A SUA REALIZAÇÃO; -----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEXTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), E **NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CARDOSO PALMA NOBRE** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

**SÉTIMO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.7. REGISTO N.º 50.181-A/2021 – “P053/2022 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- No âmbito do procedimento supra indicado, foi apreciado o Relatório final registado sob o n.º 50.181-A/2021, do **Júri** designado para o efeito, a propor o seguinte:-----

- **Lote 1** – Baixa Tensão Normal (BTN-IP) – Revogar a decisão de contratar, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, devido à exclusão das propostas apresentadas;-----
- **Lote 2** – Baixa Tensão Especial (BTE) – Adjudicar, pelo valor de 216.356,26€, à firma ENDESA Energia, S.A. – Sucursal Portugal;-----
- **Lote 3** – Média Tensão (MT) – Adjudicar, pelo valor de 457.126,95€, à firma ENDESA Energia, S.A. – Sucursal Portugal. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 03 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a anexar, para aprovação, as respetivas minutas dos contratos a celebrar para os lotes 2 e 3 e a solicitar a designação do(s) gestor(es) dos contratos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, REFERENTE AO **LOTE 1** – BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN-IP), NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, DEVIDO À EXCLUSÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS;-----

**TERCEIRO** – ADJUDICAR OS LOTES 2 E 3 DO PROCEDIMENTO DE “**P053/2022 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES**”, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, DO SEGUINTE MODO: ---

➤ **LOTE 2** – BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), PELO VALOR DE 216.356,26€ (DUZENTOS E DEZASSEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS), À FIRMA **ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL**, COM SEDE NA QUINTA DA FONTE, EDIFÍCIO D. MANUEL I, PISO 0, ALA B, EM PAÇO DE ARCOS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS, DO CONCELHO DE OEIRAS;-----

➤ **LOTE 3** – BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), PELO VALOR DE 457.126,95€ (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), À FIRMA **ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL**, COM SEDE NA QUINTA DA FONTE, EDIFÍCIO D. MANUEL I, PISO 0, ALA B, EM PAÇO DE ARCOS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS, DO CONCELHO DE OEIRAS;-----

**QUARTO** – DESIGNAR COMO GESTOR DOS CONTRATOS REFERENTES AOS LOTES 2 E 3, O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA**; -----

**QUINTO** – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

**2.1.8. REGISTO N.º 37.943-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9”**-----

---- No seguimento da informação n.º 109/2022, de 09 de maio último, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a modificação ao contrato da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, por forma a contemplar a realização dos trabalhos de pavimentação que especifica, no valor estimado em 51.409,40€ (+IVA), por conta de trabalhos a menos de igual valor, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 37.943-A/2022, a celebrar com a firma adjudicatária.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A MODIFICAÇÃO PROPOSTA E APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

**2.1.9. REGISTO N.º 21.734-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----**

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, no seguimento da informação, datada de 31 de março último, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior a aprovação dos trabalhos complementares que especifica, no valor de 186.868,40€ (+IVA), nos termos do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos e a prorrogação de prazo, por 180 dias, de conformidade com os artigos 373.º e 374.º, daquele diploma, foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 21.734-A/2022, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**.---  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 186.868,40€ (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 180 DIAS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**; ---  
**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

**2.1.10. REGISTO N.º 40.198-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----**

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, foi apreciada a informação n.º 29/2022, de 16 de maio transato, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Deste modo, propõe-se, salvo opinião em contrário: -----

- a. Cabimentar a despesa com a Divisão de Gestão Financeira (DGF);-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- b. Aprovar os “trabalhos complementares”, relativos aos trabalhos diversos referidos nos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, e 2.5 da informação, no valor de **34.499,07 € (sem IVA)**, em conformidade com as propostas enviadas, que se anexam, destituídas da seguinte forma: -----
- Trabalhos Complementares a preços contratuais: **7.164,91€ (sem IVA)**;-----
  - Trabalhos Complementares a preços não contratuais: **27.334,16€ (sem IVA)**;--
- c. Proceder à 1ª modificação objetiva do contrato (adenda ao contrato inicial) do procedimento “P059/2021 Rota das Azenhas 1ª Fase”, bem como o encargo dela resultante no valor de **34.499,07 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%) no montante de **2.069,94 €** o que perfaz um encargo total de **36.569,01 €**. -----
- d. Que conceda, após a assinatura do contrato, uma prorrogação de prazo de 27 dias para execução dos trabalhos incluídos nas propostas de Trabalhos Complementares; (...)”.-

---- O processo encontra-se instruído com a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 40.198-A/2022, a celebrar com a firma adjudicatária, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 34.499,07€ (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, DISTRIBUIDO DA SEGUINTE FORMA: -----

- TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS CONTRATUAIS – 7.164,91€ +IVA;-----
- TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS NÃO CONTRATUAIS – 27.334,16€ + IVA; -----

**SEGUNDO** – APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 27 DIAS;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

**2.1.11. REGISTO N.º 12.446/2022 - ADENDA AO CONTRATO DE “P169/2020 - FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL (DEPÓSITO DE GÁS) PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **PETROGAL, S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa, foi apreciada a adenda ao contrato registada sob o n.º 12.446-A/2022, elaborada pelo **Serviço de**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Contratação Pública e Aprovisionamento**, referente a serviços complementares, no valor de 7.300,82€ e à prorrogação de prazo até final de junho de 2022.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 19 do mês findo, do **Senhor Presidente**, a aprovar a referida adenda ao contrato, remetendo o processo a reunião de Câmara para ratificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA REFERENCIADO.-----

**2.1.12. REGISTO N.º 63.980/2020 – “P168/2020 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 12 MESES”**-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 63.980/2020, relativo ao procedimento indicado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **GOLDENERGY – Comercialização de Energia, S.A.**, com sede na Quinta do Almor, Loja 4, rés do chão B, em Fraga de Almotelia, da União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, do Concelho de Vila Real, foi apreciada a informação, datada de 12 de maio último, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “O presente procedimento foi adjudicado pelo montante de 39 554,24 €, tendo sido alvo de uma modificação contratual no de 6.504,07€, que corresponde a cerca de 16 % do valor contratado.-----

---- Nos termos do estabelecido no artigo 467ª do CCP conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 313º, ambos do CCP poderá ser adjudicado fornecimentos complementares até ao limite de 50 % do valor contratual. -----

---- No recente procedimento lançado – concurso público, lançado pelo Município não foram obtidas propostas, tendo sido em consequência, proposto o ajuste direto para garantir o fornecimento por mais algum tempo e simultaneamente permitir a abertura/adjudicação de um novo procedimento – concurso público. -----

---- Em simultâneo com os procedimentos que têm vindo a ser desenvolvidos (novos procedimentos) importa ir garantido a continuidade no abastecimento, sendo certo que o mesmo se reveste de natureza imprevisível.-----

---- Desta forma e uma vez que os novos procedimentos ainda não foram concretizados e existem várias faturas por regularizar importa reforçar o montante adjudicado a este fornecedor no montante de 13.000,00 € + Iva na proporção de 37% para edifícios escolares e



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

o restante para os outros edifícios municipais. – Emita-se as respetivas RI's e remeta-se para cabimento – urgente”.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do reforço proposto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFORÇO CONFORME PROPOSTO PELO **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**.

**2.1.13. REGISTO N.º 47.649-A/2022 - CLUBE DESPORTIVO DE ESPITE - PROPOSTA DE PROTOCOLO**

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 47.649-A/2022, a celebrar com o **Clube Desportivo de Espite**, com sede na Rua Prof. Mário Albuquerque, da Freguesia de Espite, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.500,00€, os encargos decorrentes da aquisição de material publicitário e reportagem televisiva, referente à realização do evento “The Amazing Espite Trail”, no dia 17 de julho em curso, em Espite, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio a atribuir.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de junho findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO EM APREÇO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

**3.0.1. REGISTO N.º 51.525/2022 - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.525/2022, do **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, que se reproduz na íntegra: “1. Considerado o disposto na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, a qual assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, em especial o seu artigo 12.º, que determina a nomeação de um encarregado de proteção de dados nas entidades públicas, nas quais se inclui as autarquias.----

2. Esta nomeação é da competência da Câmara Municipal, com faculdade de delegação no presidente e subdelegação em qualquer vereador (al. D) do n.º 3 do artigo já citado. -----

3. Face a esta necessidade e tendo em conta que, embora este assunto esteja também a ser abordado ao nível intermunicipal, no âmbito da CIMT, mas porque até à data ainda não houve uma decisão sobre esta temática, propõe-se que seja feita a nomeação de um trabalhador do município para estas funções, exercendo essas funções de forma interina, até que seja decidida uma abordagem conjunto ao nível da CIMT, ou interna, mas que passe por uma prestação de serviço externa. -----

4. Sublinha-se que, é nosso entendimento que a nomeação interna aqui proposta, deverá ser entendida como provisória, porque consideramos mais que a abordagem mais adequada para esta temática, nas suas diversas dimensões, conforme exigido na legislação nacional e comunitária, deve ter intervenção externa, em regime de prestação de serviços, desde logo pelo caráter de independência que representa, mas também porque não existem relações de hierarquia no desenvolvimento do trabalho, quer na revisão de procedimentos e alteração de práticas enraizadas e que têm de ser profundamente alteradas, quer na realização de auditorias de compliance. -----

5. Por outro lado, esta é uma matéria com um nível de complexidade e especificidade, que é de todo conveniente para os serviços municipais, que exista uma assessoria externa para apoio e esclarecimento das dúvidas que as diversas dimensões relacionadas com os dados pessoas suscitam, face ao atual enquadramento legal.-----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOMEAR O TRABALHADOR **RUI MIGUEL DE ABREU GOMES**, ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2, COMO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**3.1.1. REGISTO N.º 52.975/2022 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----**

---- Foi apresentado o despacho registado sob o n.º 52.975/2022, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Considerando:-----

---- Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, o Presidente da Câmara pode delegar, em qualquer trabalhador em funções públicas, a assinatura de correspondência ou de expediente necessário à mera instrução de processos.-----

---- A faculdade do Presidente da Câmara poder delegar, nos dirigentes municipais algumas das competências previstas no artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Nestes termos, delego, com faculdade de subdelegar, no trabalhador a seguir identificado, as seguintes competências:-----

---- **André Pinheiro de Oliveira**, Chefe do Serviço de Planeamento do Território (SPT), a competência para:-----

- a) Assinar visar a correspondência de mero expediente referente à Serviço Municipal;-----
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto ao Serviço Municipal, com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2);-----
- c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto ao Serviço Municipal - (alínea b), do n.º 2);-----
- d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados no Serviço Municipal, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (alínea g), do n.º 3).-----

---- O presente despacho produz efeitos a 29 de junho de 2022 e ratifica os despachos proferidos pelo trabalhador em causa, no âmbito das competências aqui delegadas, desde a data de entrada em vigor das alterações à estrutura dos serviços municipais, publicada em DR no dia 17 de março de 2022.-----

---- Determino ainda, que seja dado conhecimento do presente despacho à unidade orgânica visada e que o mesmo seja presente a reunião de Câmara para conhecimento.”-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3.1.2. REGISTO N.º 52.832/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA FUNCIONAL DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - REF.ª DO MAPA DE PESSOAL: DAC/SMMP-12 -----**

---- Na reunião de 18 de abril de 2022, a Câmara deliberou autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns, nos termos da proposta então apresentada pelo Senhor Presidente, para ocupação de três postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal em vigor, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 52.832/2022, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a propor, face à reorganização interna do funcionamento do Teatro Municipal de Ourém, a revogação do procedimento de recrutamento para preenchimento do posto de trabalho de Técnico Superior da área funcional de Tecnologias de Informação e Comunicação – Ref.ª do Mapa de Pessoal: DAC/SMMP-12. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA FUNCIONAL DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM A REFERÊNCIA DO MAPA DE PESSOAL DAC/SMMP-12. -----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**4.1. REGISTO N.º 68.055/2021 – “P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA -----**

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.055/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior, para aprovação, a suspensão parcial da obra, que decorreu entre os dias 06 de outubro e 06 de novembro de 2021, ou pelo período de tempo necessário à cessação das causas que determinaram a suspensão parcial, de acordo com a alínea b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA CONFORME PROPOSTO. -----

**4.2. REGISTO N.º 49.506/2022 – “P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.506/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior, para aprovação, a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.** (sedeada na Rua de Ansião, em Pombal), no período entre 15 de junho e 15 de julho de 2022, ou pelo período de tempo necessário à cessação da causa que motiva a suspensão, de conformidade com a alínea b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----

**4.3. REGISTO N.º 39.557/2022 – “P130/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 39.557/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a remeter, para aprovação, a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, com sede na Rua dos Valinhos, n.º 1, em Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, sugerindo conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, sugere-se que o dono de obra suspenda parcialmente a execução dos trabalhos por 45 dias contados a partir do dia 15/04/2022, no que respeita à totalidade das tarefas do artº 3 do mapa de trabalhos (Alargamento da Ponte 097), com direito a revisão de preços, ao abrigo da al. a) do art.º 365º do D.L. n.º 18/2008 de 29/01 alterado pela Lei 30/2021 de 21/05, informando o empreiteiro desta decisão através da formalização em auto nos termos do art.º 369º do mesmo diploma. (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.4. REGISTO N.º 41.058/2022 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO DE OUTEIRO DAS MATAS - PEDIDO DE APOIO**-----

---- Foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 41.058/2022, ocorrida no **Gabinete da Presidência**, com representante da **Associação de Cultura e Recreio de Outeiro das Matas**, sediada na Rua de São Bernardo, n.º 244, em Outeiro das Matas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a dar conta da necessidade de pintar a sede da referida associação e a solicitar o apoio desta Autarquia para a aquisição de 5 baldes de primário, 5 baldes de tinta cinzento escuro e 20 baldes de tinta branca. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 19 de maio último, a dar conta de que o material solicitado tem o custo de 1.897,90€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 15 de junho findo, que se passa a transcrever: “A despesa emergente dos bens a ofertar, cuja estimativa se encontra em anexo, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. Importa referir que deverá ser acompanhada a informada a utilização dos materiais na intervenção requerida. À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO DE OUTEIRO DAS MATAS O MATERIAL SOLICITADO. -----

**4.5. REGISTO N.º 50.575/2022 – “P001/2021 - REABILITAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E SUA ENVOLVENTE - FREGUESIA DE URQUEIRA” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS**-----

---- No âmbito da empreitada acima designada, de que é adjudicatária a firma **JJFLINVEST, Limitada**, sediada na Rua António Vilão, n.º 6, em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, foi apreciada a informação registada sob o n.º 50.575/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a deixar à consideração superior, a apreciação e aprovação dos documentos ajustados à suspensão de prazo (aprovada em reunião de 18 de fevereiro último), a saber: -----

- Plano de trabalhos; -----
- Plano de mão de obra; -----
- Cronograma financeiro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS. -----

**4.6. REGISTO N.º 30.310/2022 – “P130/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.310/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (04 de abril de 2022), de que é adjudicatária a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, com sede na Rua dos Valinhos, n.º 1, em Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, deste Concelho. -----

---- Do processo faz ainda parte uma declaração da firma adjudicatária, também para aprovação, em como a execução da empreitada carece de subcontratação de empreiteiros. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

**4.7. REGISTO N.º 38.828/2022 – “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - CRONOGRAMA FINANCEIRO ATUALIZADO**-----

---- No âmbito da empreitada acima mencionada, na reunião de 06 de junho findo, a Câmara deliberou aprovar, entre outros documentos, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro então apresentados pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, através da informação registada sob o n.º 38.828/2022. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 27 também de junho findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar novo plano de pagamentos e novo cronograma financeiro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE PAGAMENTOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO AGORA APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----**

**5.1. REGISTO N.º 15.222/2013 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA  
- CADUCIDADE DO PROCESSO-----**

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 15.222/2013, da firma **Nuvm d'Alfazema, Limitada** (sedeada na Rua Principal, em Carvalhal do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho), a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo n.º 170/2012, de que é titular (remodelação de um centro médico e de enfermagem, sito na Rua do Comendador Armando da Silva Lopes, em Caxarias, deste Concelho), foi apreciada a informação registada sob o n.º 41.494/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a eventual caducidade do citado processo, porquanto as obras não foram iniciadas, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo a requerente, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 50.495/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – INFORMAR A FIRMA **NUVM D'ALFAZEMA, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 170/2012, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR A REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**5.2. REGISTO N.º 15.223/2013 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA  
- CADUCIDADE DO PROCESSO-----**

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 15.223/2013, da firma **Nuvm d'Alfazema, Limitada** (sedeada na Rua Principal, em Carvalhal do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho), a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo n.º 169/2012, de que é titular (remodelação de espaço para instalação de uma unidade de medicina física e de reabilitação, sito na Rua do Comendador Armando da Silva Lopes, em Caxarias, deste Concelho), foi apreciada a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

informação registada sob o n.º 41.497/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a eventual caducidade do citado processo, porquanto as obras não foram iniciadas, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo a requerente, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 50.501/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – INFORMAR A FIRMA **NÚVEM D’ALFAZEMA, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 169/2012, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR A REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**5.3. REGISTO N.º 61.925/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 06 de janeiro de 2020, na presença da informação registada sob o n.º 61.925/2019, da **Secção de Fiscalização**, prestada relativamente a dois imóveis sítos na Rua Augusto Castilho, n.ºs 13 e 15, nesta cidade, em mau estado de conservação, situação que cria perigo para a segurança no local, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria aos edifícios e notificar os proprietários (**Fundação Dr. Agostinho de Albano de Almeida e Joaquim José Moreira Verdasca**, respetivamente), em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização das vistorias.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os Autos de Vistoria n.ºs 19/2022 e 20/2022, de 09 de março transato, a proporem a realização de obras de reparação das anomalias que devolvam aos edifícios condições de segurança e salubridade. ---

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS, A PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O TEOR DOS AUTOS DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADOS. -----

**5.4. REGISTO N.º 19.942/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 19.942/2020, do Serviço Municipal de Proteção Civil, acompanhado com o auto de vistoria n.º 13/2022, datado de 28 de janeiro de 2022, realizado a edificação propriedade de **Faustino Rodrigues**, sita na Rua do Salgueiral, na localidade de Salgueiral, da Freguesia de Espite, deste Concelho (tendo por base a situação de perigo para a segurança e a salubridade públicas), a sugerir a realização de obras de demolição total ou parcial da referida edificação, por forma a deixar de constituir perigo de queda para a via pública e a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **2. Conclusão**-----

---- Face ao exposto, a comissão de vistorias propõe, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, que sejam realizadas as obras, referidas no ponto 1.2, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança, concedendo-se o prazo de 60 dias para o início dos trabalhos e 60 dias para a sua execução. -----

---- Os resíduos, provenientes das obras, devem ser levados a vazadouro licenciado para o efeito.-----

---- Informa-se que as obras, acima referidas, são consideradas obras de escassa relevância urbanística, isentas de controlo prévio, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE (...).” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A CONCLUSÃO DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO.-----

**5.5. REGISTO N.º 51.366/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 51.366/2021, de **Luís Pereira de Oliveira**, a requerer, que do prédio sito na Rua 1.º de Maio, na localidade de Regato, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 13033 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7261, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 370 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com José Ferreira Estevão, a sul e a nascente com Luís Pereira de Oliveira e a poente com estrada. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 48.562/2022, a dar conta de que o pedido está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado ao disposto nos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 51.515/2022, a colocar o pedido a decisão superior, de conformidade com o acima exposto, dando conta de que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES INDICADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

**5.6. REGISTO N.º 31.352/2022 - EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 31.352/2022, **André dos Reis Alves**, solicitou autorização para proceder ao pagamento da verba de 705,22€, referente à taxa de emissão da licença correspondente ao processo n.º 411/2020, de que é titular (legalização das obras de ampliação e alteração de moradia, sita em Lagoa da Carapita, n.º 9, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho), em 18 prestações.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 35.561/2022, a referir que a mesma tem enquadramento na alínea a), do n.º 4, do artigo 13.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, não podendo o número de prestações ser superior a 12 (doze).-----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 47.676/2022, também da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior os respetivos planos de pagamento, em 12 prestações, de acordo com o previsto no regulamento em vigor e em 18 prestações, conforme pedido do requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA VERBA EM CAUSA EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.7. REGISTO N.º 37.278/2022 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 37.278/2022, de **Evangelino Vieira Braçal**, a requerer, na qualidade de proprietário do imóvel, sito na Rua Teófilo Braga, n.º 41, nesta cidade, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 891 da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2599, a prorrogação de prazo por mais cinco anos, da isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 38.996/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que foram cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e a deixar a decisão superior o deferimento do pedido, de conformidade com a alínea a), do n.º 2, daquele mesmo artigo. Mais dá conta de que, nos termos do n.º 6, também do artigo 45.º, a prorrogação da presente isenção, carece de autorização do órgão deliberativo; -----
- Registada sob o n.º 49.346/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a remeter o pedido à consideração superior, conforme informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** PARA FUNDAMENTAÇÃO DA EVENTUAL MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO EM CAUSA, A FIM DE QUE POSSA SER APRECIADO EM PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA.-----

**5.8. REGISTO N.º 42.084/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 42.084/2022, de **Hélio Luís Freitas Oliveira**, a solicitar a emissão da licença de construção a que se refere o processo n.º 291/2018, de que é titular (construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, no Lote n.º 22, do Loteamento n.º 9/85 – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho). -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 43.763/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do alvará de obras, terminou a 03 de março de 2021, pelo que remete o pedido a decisão superior;-----
- Registada sob o n.º 51.242/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o seguinte: “(...) a) Aceitar a exposição do requerente,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**e conceder um prazo a considerar superiormente** para proceder ao levantamento do alvará de obras; -----

b) Não aceitar a exposição do requerente, e declarar a caducidade do processo de licenciamento, devendo ser concedida audiência prévia.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, IMPROPRORROGÁVEL, PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DA LICENÇA DE OBRAS, CORRESPONDENTE AO PROCESSO N.º 291/2018. -----

**5.9. REGISTO N.º 47.303/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 47.303/2022, de **Ricardo José Pereira de Sousa**, a requerer mais uma vez, ao abrigo do n.º 4, do artigo 53.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua redação atual, por motivos que especifica, a prorrogação do prazo da licença de construção n.º 108/2019, para conclusão das obras de construção de moradia na Travessa da Escola, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 157/2018, de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 50.503/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar o pedido a decisão superior;-----
- Registada sob o n.º 51.504/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) **deixa-se à consideração superior, remeter o pedido a reunião de Câmara para deliberação quanto ao seguinte:** -----

1. Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e conceder um prazo, à licença por seis meses, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE; ou-----

2. Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado, porém, sem lhe dar provimento e dar caducidade do processo nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, sendo que, neste caso, o requerente deverá ser informado que poderá apresentar novo processo, nos termos do n.º 2, do art.º 72.º do RJUE, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).”-----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **OPÇÃO 1**. E PRORROGAR O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 108/2019, POR SEIS MESES, IMPRORROGÁVEIS.-----

**5.10. REGISTO N.º 39.989/2022 - DEVOLUÇÃO DE VERBA**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 39.989/2022, da firma **Costimad, Unipessoal, Limitada**, com sede na Estrada do Cidral, n.º 38, em Cidral, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer a devolução da verba de 48,40€, por ter sido paga em duplicado.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 40.892/2022, a colocar à consideração superior a devolução do referido montante.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À FIRMA **COSTIMAD, UNIPESSOAL, LIMITADA**, A VERBA DE 48,40 EUROS.-----

**5.11. REGISTO N.º 46.275/2022 - RESTITUIÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**-----

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 46.275/2022, de **Nelson da Silva**, a solicitar a emissão do alvará de construção de moradia unifamiliar na Rua do Vale Giesteiro, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente ao processo n.º 243/2021, de que é titular, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 50.787/2022, a dar conta de que aquando do apuramento das taxas devidas pela emissão do referido alvará, foi cobrado em excesso o montante de 343,31€, pelo que propõe a sua devolução do munícipe.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RESTITUIR AO REQUERENTE O VALOR DE 343,31€.-----

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**6.1. REGISTO N.º 52.906/2022 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Através da carta registada sob o n.º 52.906/2022, o **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, sediado na Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta cidade, remeteu proposta de texto de protocolo de parceria, a celebrar com este Município, com o objetivo de, no domínio das competências de ambas as partes, definir as condições gerais de cooperação na criação de um “Clube de Ciência Viva”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

**6.2. REGISTO N.º 52.974-A/2022 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 52.974-A/2022, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Atouguia**, com sede na Estrada de Fátima, n.º 171, em Atouguia, deste Concelho, com vista à cedência das suas instalações a esta Câmara Municipal, destinadas ao funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (Pré-escolar) e da componente de Apoio à Família (1.º Ciclo do Ensino Básico).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

OOXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -**

**7.1. REGISTO N.º 44.335/2022 - DEVOLUÇÃO DE VERBA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.335/2022, do **Setor de Atendimento ao Município**, a colocar à consideração superior, pelos motivos que especifica, a restituição da importância de 15,00€, ao munícipe **Manuel Florentino da Silva Lopes**, no seguimento da renovação da sua carta de condução.-----

---- A **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de junho findo, a propor a devolução do referido montante, cobrado em excesso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER 15,00 EUROS, A **MANUEL FLORENTINO DA SILVA LOPES**.-----

OOXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** -----

**8.1. REGISTO N.º 51.821/2022 - CAMPANHA 4001 NOITES (ALOJAMENTO) - PAGAMENTOS - MARÇO DE 2022**-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.821/2022, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor o pagamento de 50.390,00€, aos estabelecimentos de alojamento aderentes, relativos a 736 noites usufruídas no mês de março último, conforme especifica em tabela que anexa ao processo.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de junho findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DOS APOIOS PROPOSTOS.-----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** -----

**9.0.1. REGISTO N.º 49.203/2022 - PROCESSO JUDICIAL N.º 168/07.5BELRA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA**-----

---- Relativamente ao processo judicial designado em epígrafe, em que o Ministério Público impugnou, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 30 abril de 2007, que aprovou o Estudo Urbanístico do Quarteirão do Museu da Vida de Cristo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e que autorizou a realização de obras, pedindo ao tribunal a condenação deste Município a observar o Plano de Pormenor do Quarteirão e a adoção dos atos e operações necessárias tendentes à reconstituição da situação, na reunião de 18 de abril último, não havendo pronúncia negativa ou oposição da parte do **Ministério Público**, titular do processo n.º 168/07.5BELRA, a Câmara deliberou considerar que aquela intervenção urbanística não se encontrava nem se encontra sujeita a controlo prévio, nos termos do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e declarar que a demolição e reconstrução do perfil



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

da faixa de rodagem rodoviária de troço da Rua Francisco Marto, em Fátima, em execução da sentença, é excecionalmente lesiva para o interesse público, nos termos do n.º 3, do artigo 163.º, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA).-----

---- Mais deliberou notificar o **Ministério Público**, para que, querendo, nos termos do artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo e do referido n.º 3, do artigo 163.º, do CPTA, se pronunciasse sobre o projeto de decisão, que se encontra devidamente acompanhado dos documentos, constantes do **Anexo II** daquela ata. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 49.203-A/2022, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados**, sediada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, a informar de que o Ministério Público, enquanto Magistratura, com a missão constitucional da defesa da legalidade democrática e para mais Autora no processo acima referido, não deve ser ouvida em audiência dos interessados, desde logo como um particular, o que apenas aconteceu por lapso manifesto e preocupação constante de se conformar à exigência legal da audiência dos interessados, tendo-se verificado um erro material manifesto na expressão da vontade da Câmara Municipal de Ourém no que respeita à deliberação tomada e a propor a sua retificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- RELATIVAMENTE À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 18 DE ABRIL DE 2022, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE:-- -----

- ONDE SE LÊ “**MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O MINISTÉRIO PÚBLICO, TITULAR DO PROCESSO N.º 168/07.5BELRA, PARA QUE, QUERENDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 121.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO REFERIDO N.º 3, DO ARTIGO 163.º, DO CPTA, SE PRONUNCIE SOBRE O PROJETO DE DECISÃO, QUE SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS SUPRA REFERIDOS, CONSTANTES DO ANEXO II DA PRESENTE ATA**” DEVE LER-SE “**MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O MINISTÉRIO PÚBLICO, TITULAR DO PROCESSO N.º 168/07.5BELRA, DA PRESENTE DECISÃO, QUE SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS SUPRA REFERIDOS, CONSTANTES DO ANEXO II DA PRESENTE ATA**”-----

**9.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**-----

**9.1.1. REGISTO N.º 49.780/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a comunicação interna registada sob o 49.780/2022, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a dar conta de que na Rua Principal (EN 356), em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, existe um imóvel em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de junho findo, a esclarecer que o edifício é propriedade de **Manuel Gonçalves Duarte**, a residir atualmente na Venezuela, com morada fiscal na Freguesia de Pelmá, do Concelho de Alvaiázere.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXOO

OOO

**10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

**10.1. REGISTO N.º 45.958/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 45.958/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Sónia Maria Rodrigues Batista**, para proceder à plantação de pinheiros-mansos, numa extensão de 0,55 hectares, em Cabeço de Óbidos, na localidade de Óbidos, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 06 de junho findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 11/RJAAR/2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.** -----

**10.2. REGISTO N.º 46.712/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 46.712/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Célia Rodrigues Batista Silva**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,11 hectares, em Vale das Alhetas, no lugar de Vales, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 14 de junho findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer desfavorável, de referência 12/RJAAR/2022. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.** -----

OOXXXOO

OOO

**11. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**-----

**11.1. REGISTO N.º 52.732/2022 - PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM - DISCUSSÃO PÚBLICA**-----

---- Na reunião de 01 de fevereiro de 2021, a Câmara deliberou autorizar a prorrogação de prazo, por 24 (vinte e quatro) meses, para a elaboração do Plano de Urbanização de Ourém, nos termos do n.º 6, do artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de março. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.732/2022, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar, concluída a fase de concertação, proposta de Plano de Urbanização de Ourém, conjuntamente com todos os elementos fundamentais e a dar conta de que a mesma reúne condições para ser aprovada e submetida a discussão pública, pelo período de 30 (trinta) dias. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE **PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM** E SUBMETÊ-LA A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA), DIAS, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 1 E 2, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MARÇO. -----

OOXXXOO

OOO

**12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**12.1. REGISTO N.º 40.249/2019 - PROJETO DE “REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OURÉM” -----**

---- Na reunião de 18 de abril de 2022, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento designado em epígrafe, promovendo-se a devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 40.249/2019), acompanhado com uma informação, datada de 25 de maio último, do **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a dar conta de que não foram apresentados quaisquer contributos.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 07 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a referir que o projeto de regulamento deverá ser submetido a consulta pública, conforme o disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROJETO DE **REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OURÉM** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

**12.2. REGISTO N.º 29.774/2022 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS - ASSOCIATIVISMO 2022-----**

---- O **Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas**, com sede na Estrada Principal, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, através da carta registada sob o n.º 29.774/2022, solicitou a reapreciação da sua candidatura ao programa de apoio ao



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

associativismo cultural e desportivo 2022, por ter verificado um lapso no seu preenchimento, que se traduziu na pontuação e no subsídio atribuídos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, prestou a informação n.º 62/2022, de 07 de junho findo, a confirmar que a associação cumpre os requisitos necessários e de que o reforço corresponde ao montante de 1.375,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, a dar conta de que a despesa resultante da retificação do benefício a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E PROCEDER AO PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE, AO **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS**.-----

**12.3. REGISTO N.º 42.696/2022 - GRUPO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO BAIRRENSE - ASSOCIATIVISMO 2022**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 42.696/2022, do **Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense**, sedado no Beco do Clube, no lugar de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a reapreciação da candidatura ao apoio ao associativismo 2022, por ter constatado algumas falhas no seu preenchimento, com conseqüente prejuízo na pontuação e no subsídio atribuídos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 29 de junho findo, a dar conta de que a despesa resultante da reapreciação do processo em referência, que corresponde ao montante de 1.000,00€, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E PROCEDER AO PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE, AO **GRUPO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO BAIRRENSE**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**12.4. REGISTO N.º 45.043/2022 - CLUBE ATLÉTICO OURIENSE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 45.043/2022, o **Clube Atlético Ouriense**, sediado na Rua António Pereira Afonso, n.º 11, rés do chão, nesta cidade, solicitou o pagamento antecipado da 2.ª tranche referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do *Associativismo 2022*.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DO MONTANTE RELATIVO À 2.ª TRANCHE DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO **CLUBE ATLÉTICO OURIENSE**, NO ÂMBITO DO *ASSOCIATIVISMO 2022*.-----

OOXXXOO

OOO

**13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**-----

**13.1. REGISTO N.º 49.760/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 49.760/2022, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o indeferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Clarinda da Silva Ferreira**, pelos motivos que especifica.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **CLARINDA DA SILVA FERREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**13.2. REGISTO N.º 49.828/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 49.828/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **João Manuel Gomes da Luz Baptista**, com a atribuição de 200,00€ à Associação Dignitude, pela emissão de dois cartões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 200,00€, PELA EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**13.3. REGISTO N.º 49.863/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----**

---- Através da informação registada sob o n.º 49.863/2022, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Alexandre Manuel Pereira Marujo**, com a atribuição de 100,00€ à Associação Dignitude, pela emissão de um cartão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 100,00€, PELA EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM.-----

**13.4. REGISTO N.º 51.306/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 51.306/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Mário António Góis Correia**, com a atribuição de 100,00€ à Associação Dignitude, pela emissão de um cartão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 100,00€, PELA EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM.-----

**13.5. REGISTO N.º 49.866/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.866/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a renovação da candidatura ao cartão *abem* de **Vítor Manuel Duque Baptista**, atribuindo à Associação Dignitude o montante de 400,00€, para a emissão de quatro cartões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO.-----

**13.6. REGISTO N.º 50.137/2022 - PEDIDO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 50.137/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Pedro Araújo Bittencourt Serva**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**13.7. REGISTO N.º 50.701/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.701/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Fernanda Vieira da Silva Souza do Nascimento**, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**13.8. REGISTO N.º 51.397/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 20 de janeiro de 2017), de que é titular **Joaquim António de Sá**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.397/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o município continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

OOXXXXO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Recursos Humanos e Informática do Município, 04 de julho de 2022. -



Fl.48  
04/07/2022

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 04/07/2022**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 17 de junho de 2022

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.2.1. Registo n.º 50.032/2022 – Confraria do “Medieval de Ourém” – Confrade de Mérito

1.2.2. Registo n.º 49.602/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Relatório sobre a “Missão da Economia Circular aos Países Baixos”

**1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**

1.3.1. Registo n.º 53.188-A/2022 – Proposta de acordo de beneficiação de espaço público, sito entre a Avenida Beato Nuno e a Travessa Nossa Senhora das Vitórias – Fátima

**1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**

1.4.1. Registo n.º 47.115/2022 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4.2. Registo n.º 50.291/2022 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 47.769/2022 – Feirourém 2022 – Constituição de fundos fixos de caixa temporários

2.0.2. Registo n.º 8718/2022 – Proposta de alienação de parcela de terreno – Fonte Santa – União das Freguesias de Matas e Cercal

2.0.3. Registo n.º 48.399/2022 – Campanhas 10.001 e 4001 noites (Alojamento) – Retificação de valores atribuídos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 9645-A/2022 – Minuta do contrato de “P080/2022 – Trabalhos diversos na Freguesia de Fátima – Ourém”

2.1.2. Registo n.º 17.017-A/2022 – Minuta do contrato de “P088/2022 – Contratação de Técnico em Engenharia Civil, em regime de outsourcing, para o período de 12 meses”

2.1.3. Registo n.º 22.977-A/2022 – Minuta do contrato de “P098/2022 – Manutenção e Gestão Centralizada de 27 parcómetros no Concelho de Ourém, durante 24 meses”

2.1.4. Registo n.º 19.471-A/2022 – Minuta do contrato de “P099/2022 – Contratação de Serviços Jurídicos de Patrocínio Judiciário de Processos Pendentes (com Mandato Forense) – Avença”

2.1.5. Registo n.º 28.846/2022 – “P107/2022 – Aquisição de Veículo Elétrico Ligeiro de Passageiros de 9 lugares (inclui o lugar do condutor)”

2.1.6. Registo n.º 34.241/2022 – “P111/2022 – Prestação de serviços para a elaboração do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades para a Unidade de Saúde Familiar de Fátima”

2.1.7. Registo n.º 50.181-A/2021 – “P053/2022 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT), durante 12 meses” – Relatório final

2.1.8. Registo n.º 37.943-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da Ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9”

2.1.9. Registo n.º 21.734-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P038/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.10. Registo n.º 40.198-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P059/2021 – Rota das Azenhas – 1.ª Fase” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.11. Registo n.º 12.446/2022 – Adenda ao contrato de “P169/2020 – Fornecimento de gás propano a granel (depósito de gás) para instalações municipais” – Serviços complementares e prorrogação de prazo

2.1.12. Registo n.º 63.980/2020 – “P168/2020 – Fornecimento de gás natural para diversas instalações municipais, durante 12 meses”

2.1.13. Registo n.º 47.649-A/2022 – Clube Desportivo de Espite – Proposta de protocolo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

### **3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

3.0.1. Registo n.º 51.525/2022 – Regulamento Geral de Proteção de Dados – Nomeação de encarregado

#### **3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.1. Registo n.º 52.975/2022 – Delegação de competências no dirigente intermédio de 3.º grau – Serviço do Planeamento do Território

3.1.2. Registo n.º 52.328/2022 – Abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de 3 postos de trabalho – Proposta de revogação do procedimento de recrutamento para preenchimento do posto de trabalho de Técnico Superior da área funcional de Tecnologias de Informação e Comunicação – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: DAC/SMMP-12

### **4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

4.1. Registo n.º 68.055/2021 – “P038/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho” – Suspensão parcial da empreitada

4.2. Registo n.º 49.506/2022 – “P038/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho” – Suspensão parcial da empreitada

4.3. Registo n.º 39.557/2022 – “P130/2021 – Construção de passeios e reabilitação de ponte – Rua Principal – Freixianda” – Suspensão parcial da empreitada

4.4. Registo n.º 41.058/2022 – Associação de Cultura e Recreio de Outeiro das Matas – Pedido de apoio

4.5. Registo n.º 50.575/2022 – “P001/2021 – Reabilitação do Largo do Rossio e sua envolvente – Freguesia de Urqueira” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

4.6. Registo n.º 30.310/2022 – “P130/2021 – Construção de passeios e reabilitação de ponte – Rua Principal – Freixianda” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

4.7. Registo n.º 38.828/2022 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da Ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Cronograma financeiro atualizado

### **5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

5.1. Registo n.º 15.222/2013 – Licenciamento de operação urbanística – Caducidade do processo

5.2. Registo n.º 15.223/2013 – Licenciamento de operação urbanística – Caducidade do processo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

5.3. Registo n.º 61.925/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.4. Registo n.º 19.942/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.5. Registo n.º 51.366/2021 – Pedido de destaque

5.6. Registo n.º 31.352/2022 – Emissão de alvará de obras – Pedido de pagamento em prestações

5.7. Registo n.º 37.278/2022 – Isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis – Pedido de prorrogação

5.8. Registo n.º 42.084/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de emissão de alvará de construção

5.9. Registo n.º 47.303/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.10. Registo n.º 39.989/2022 – Devolução de verba

5.11. Registo n.º 46.275/2022 – Restituição de taxas pela emissão de alvará de construção

## **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

6.1. Registo n.º 52.906/2022 – Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – Proposta de protocolo

6.2. Registo n.º 52.974-A/2022 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Atouguia – Proposta de protocolo

## **7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

7.1. Registo n.º 44.335/2022 – Devolução de verba

## **8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

8.1. Registo n.º 51.821/2022 – Campanha 4001 noites (Alojamento) – Pagamentos – Março de 2022

## **9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

9.0.1. Registo n.º 49.203/2022 – Processo judicial n.º 168/07.5BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **9.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

9.1.1. Registo n.º 49.780/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

## **10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

10.1. Registo n.º 45.958/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

10.2. Registo n.º 46.712/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

## **11. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

11.1. Registo n.º 52.732/2022 – Proposta de Plano de Urbanização de Ourém – Discussão pública

## **12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

12.1. Registo n.º 40.249/2019 – Projeto de “Regulamento de Benefícios Fiscais a Associações do Concelho de Ourém”

12.2. Registo n.º 29.774/2022 – Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas – Associativismo 2022

12.3. Registo n.º 42.696/2022 – Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense – Associativismo 2022

12.4. Registo n.º 45.043/2022 – Clube Atlético Ouriense – Pedido de adiantamento de subsídio

## **13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

13.1. Registo n.º 49.760/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

13.2. Registo n.º 49.828/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

13.3. Registo n.º 49.863/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

13.4. Registo n.º 51.306/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

13.5. Registo n.º 49.866/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

13.6. Registo n.º 50.137/2022 – Pedido de Ação Social Direta



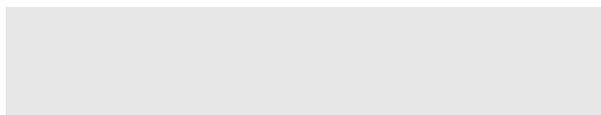
**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

13.7. Registo n.º 50.701/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

13.8. Registo n.º 51.397/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

**Câmara Municipal de Ourém, 29 de junho de 2022**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**